



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.003754/2015-13

**Unidade Gestora:** 250052

**TERMO ADITIVO Nº 097/2020**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA E A EMPRESA AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado à Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, neste ato representado pela sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, sediada na Alameda Vicente Pinzón, 51, 7º andar, conjunto 702, Edifício Central Vila Olímpia, CEP 04547-130, Vila Olímpia, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0001-54 e sua filial, para fins de emissão de notas fiscais de prestação de serviços, localizada à Rua José Sanches Marin, 700, Bls. 55, 65 e 75, Jardim Colorado, Suzano - SP, CEP nº 08616-770, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0002-35, neste ato representada por seus Procuradores, **Sr. RICARDO RAMOS MENDONÇA FILHO**, portador da cédula de identidade nº 10.572.920-6 SSP/SP e CPF nº 071.108.927-27 e **Sr. ROBERTO PEREIRA NORTE JUNIOR**, RG 26.640.384-0-SSP/SP e CPF 167.651.808-85, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017 – MPDG e suas alterações, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo e seu anexo é a formalização da redução de quantidade com a exclusão do item 04 - Sistema CR 35X número de série 2909 do ANEXO I do contrato, solicitado pelo Serviço de Engenharia do INCA, representando uma redução mensal de R\$ 2.122,01, passando o valor do contrato de R\$ 16.415,60 para R\$ 14.293,59, a partir de 01/10/2020, em conformidade com o fundamento legal previsto na alínea “b” do inciso I, observado o estabelecido no inciso II do parágrafo 2º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

---

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
**DIRETORA GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

---

**Sr. RICARDO RAMOS MENDONÇA FILHO**  
**Procurador da Empresa**  
**AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

---

**Sr. ROBERTO PEREIRA NORTE JUNIOR**  
**Procurador da Empresa**  
**AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**TESTEMUNHAS:**

---

---



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pereira Norte Junior, Usuário Externo**, em 26/10/2020, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ramos Mendonça Filho, Usuário Externo**, em 26/10/2020, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 26/10/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 26/10/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017314456** e o código CRC **9E8665B8**.

ANEXO AO QUINTO TERMO ADITIVO N. 97/2020 DE REDUÇÃO DE QUANTIDADE DE EQUIPO.

EMPRESA AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - PROCESSO Nº 3754/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ORIENTAÇÃO/TREINAMENTO DE USO PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE PROPRIEDADE DO INCA.

PLANILHA DE EQUIPAMENTOS COBERTOS NO CONTRATO Nº 088/2016

A PARTIR DE 01/10/2020

ANEXO I - SERVIÇOS

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PATRIMÔNIO	NÚMERO DE SÉRIE	LOCALIZAÇÃO	PREÇO VIGENTE UNITÁRIO (R\$) / MÊS
1	Digitalizador de Imagem	AGFA	CR 30X	58677	1395	HCII	1.807,86
2	Digitalizador de Imagem	AGFA	CR 85X	58672	2711	HCI	2.851,95
3	Digitalizador de Imagem	AGFA	CR 25.0	-	4367	HCII	2.122,01
4	Digitalizador de Imagem	AGFA	CR 35X	58684	2909	HCIII	-
5	Digitalizador de Imagem	AGFA	CR 85X	79766	6006	HCI	2.851,95
6	Digitalizador de Imagem	AGFA	CR 30X	79767	51142	HCII	1.807,86
7	Digitalizador de Imagem	AGFA	CR 85X	79655	5488	HCIII	2.851,95
<b>VALOR MENSAL TOTAL</b>							<b>14.293,59</b>

Obs.: Exclusão do equipamento CR35X, Marca AGFA, pat. 58684, SN 2909, que consta no item 04 da planilha Anexo I do contrato 088/2016.